

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 110/CSJT.GP.SG, DE 14 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2015, mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 377, de 5 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

- 1 Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, PEDRO DE SOUZA LIMA e RODRIGO PIZZATTO para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe de auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 8 a 12 de junho de 2015.
- 2 Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília para os auditores Rafael de Almeida de Paula e Pedro de Souza Lima e para o trecho Brasília/Florianópolis para o auditor Rodrigo Pizzatto, além do pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos integrantes da equipe de auditoria, referentes ao período de 7 a 12 de junho de 2015, nos termos a seguir discriminados:
- RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- PEDRO DE SOUZA LIMA, código 7360, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho; e
- RODRIGO PIZZATTO, código 53452, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 19, 15 maio 2015 p. 6.